



MOÇÃO n° ^{MOÇ 728 /2017}
(Do Senhor Deputado Distrital Lira)

L I D O
Em, 02/08/17

Secretaria Legislativa

**Manifesta repúdio à nova
Assembleia Constituinte na
Venezuela implementada pelo
Presidente Nicolás Maduro e sugere
sanções econômicas ao regime
venezuelano.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art.144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares, a apresentação de Moção de Repúdio à formação da nova Assembleia Constituinte na Venezuela implementada pelo Presidente Nicolás Maduro, que também sugere sanções econômicas ao regime venezuelano.

Seter Protocolo Legislativo

MO N° 728 / 17

Folha N° 01 I.V.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	02/08/17 às 16:20
Assinatura	
Matrícula	

JUSTIFICAÇÃO

Há tempos já se podia prever os efeitos nefastos da implementação da ditadura do Bolívarismo por Hugo Chávez na Venezuela e seguida à risca pelo seu herdeiro político, Nicolás Maduro, após a morte do seu mentor, há quatro anos. O golpe mais recente imposto à democracia foi a votação da nova Assembleia Constituinte, realizada no último dia 30 de julho.

Essa Constituinte terá poderes, por exemplo, para reformar a Carta Magna do país, para eliminar a imunidade parlamentar dos atuais deputados e intervir em instituições como o Ministério Público. Esse atentado à democracia tem sido condenado com veemência pela comunidade internacional.

Nesta semana, o Itamaraty emitiu nota, em nome do governo brasileiro, na qual afirma que a iniciativa do governo de Maduro viola o direito ao sufrágio universal, desrespeita o princípio da soberania popular e confirma a ruptura da ordem constitucional na Venezuela.



O regime em vigor no país vizinho nada mais é do que um sistema comunista disfarçado de pseudosocialismo que seus líderes querem espalhar por toda a América Latina, sobretudo os países sul-americanos, a exemplo do que já ocorreu com a Bolívia e o Equador.

No Brasil, essa doutrina dita revolucionária atraiu governos recentes e se infiltrou em partidos de esquerda, nas universidades, em sindicatos, nas igrejas, no MST e até chegou a enganar parte da população que não estava devidamente esclarecida sobre seus efeitos nefastos.

Maduro e seus aliados se autodeclararam "bolivarianos". Esse regime deturpou os ideais do líder latino-americano Simón Bolívar (que morreu em 1830). Bolívar atuou de forma decisiva para a independência da Venezuela, seu país natal, Colômbia, Panamá, Peru, Equador e Bolívia em relação ao império espanhol.

Considerado herói revolucionário em função de sua atuação militar e política na emancipação de vários países latino-americanos, ficou conhecido como "O Libertador". Liberdade essa que não se vê na Venezuela. Nem de expressão, nem de manifestação, nem de imprensa.

É dele a frase: "O sistema de governo mais perfeito é aquele que produz a maior quantidade de felicidade possível, maior quantidade de segurança social e maior quantidade de estabilidade política." Nesse caso, como afirma a jornalista peruana Marie Arana, ser bolivariano seria defender a educação, a liberdade, a ética, a equidade social e o esclarecimento do homem.

Seu ideal era de união. E não é o que se vê hoje na Venezuela, um país dividido, que expulsa seus próprios cidadãos, sem empregos, sem remédios, sem comida e sem perspectivas de melhorar suas condições de vida. Onde os opositores são duramente reprimidos, presos, condenados ou até mesmo mortos.

O Brasil tem herdado os problemas provocados por Maduro. Neste ano, nosso país tem recebido uma verdadeira avalanche de pedidos de refúgio de venezuelanos, que além de enfrentar uma grave crise econômica, são vítimas de perseguição devido a suas opiniões políticas. Até maio, foram quase 4 mil, segundo o Ministério da Justiça. Para se ter uma ideia, em todo ano de 2015 foram 829 solicitações.

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 908 / 17
Folha Nº 02 I. h.



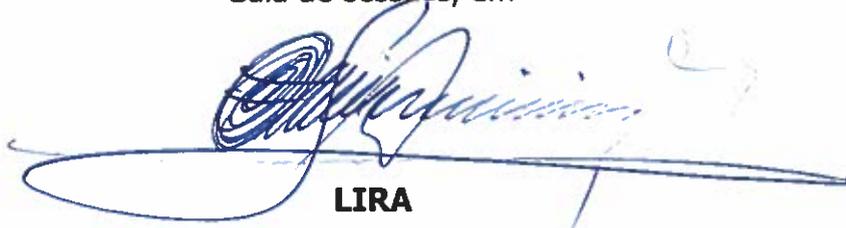
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Na última segunda-feira, o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos anunciou que todos os ativos financeiros de Maduro que estejam sujeitos à jurisdição norte-americana estão congelados, e todos os cidadãos americanos estão proibidos de fazer negócios com ele. Defendo que o Brasil também promova essas sanções não só contra Maduro, mas contra todos os integrantes do seu regime ditatorial. Indignação só não basta. Só ações concretas podem contribuir para restaurar a democracia no país vizinho.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Moção.

Sala de sessões, em



LIRA



Deputado Distrital (PHS)

Deputado Agaciel Maia

Deputado Bispo Renato Andrade

Deputada Celina Leão

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Joe Valle

Setor Protocolo Legislativo
MD Nº 707 / 2017
Folha Nº 03 I.L.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Deputado Juarezão

Deputado Júlio César

Deputada Liliane Roriz



Deputada Luzia de Paula

Deputado Professor Israel

Deputado Professor Reginaldo Veras



Deputado Rafael Prudente

Deputado Raimundo Ribeiro

Deputado Ricardo Vale

Deputado Robério Negreiros

Deputado Rodrigo Delmasso

Deputada Sandra Faraj



Deputada Telma Rufino

Deputado Wasny de Roure



Deputado Wellington Luiz

Sector Protocolo Legislativo
110 Nº 927 / 19
Folha Nº 04 / 14

Sector Protocolo Legislativo
SISTEMA

Assunto: Distribuição da Moção nº 728/17.

Autoria: Deputado (a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 03/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 728 / 17
Folha Nº 05 I.L.